

RESOLUÇÃO DPG N° 159, DE 3 DE MAIO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para a Chefia do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, e art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Mariana Martins Nunes,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para o cargo de Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná de 29 de abril a 10 de maio de 2024

Art. 2º. Esta resolução produz efeitos retroativos a partir de 29 de abril de 2024.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

Documento: **Resolucao159DesignacaoChefiaNUDEMas.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Bruno Muller Silva** em 03/05/2024 11:42.

Inserido ao protocolo **22.116.606-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 06/05/2024 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d3db4c4b0064b2f5cfcda7aede55c929.